



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 156/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 116/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do partido União Brasil, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, apontando a necessidade urgente da implantação de uma faixa de pedestre elevada (Traffic Calming), na Avenida Masahiko Azuma, 648 (em frente ao mercado Portal), praça Elza Carielo de Moraes Laurenti localizado no Bairro Portal do Parque, após analisa-la, **informamos** que a indicação será analisada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a qual irá realizar estudo de viabilidade e disponibilidade orçamentário-financeira para atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS